

Venho dizer o seguinte, se tem um Poder que não precisa de dinheiro é o Poder Judiciário: tem o duodécimo orçamentário, tem receita própria; a nossa liderança está até fazendo uma pesquisa porque as nossas custas aqui no Rio de Janeiro são uma das mais caras do País.

Então, eu não posso deixar de manifestar com relação a isto aqui, manifestar a minha inteira indignação de estarmos até perdendo tempo discutindo um aumento de taxas judiciais, enfim, em meio à pandemia, em meio a uma crise onde todas as pessoas praticamente estão sofridas, cortando na carne, empresários, pequenos empreendedores, como a minha colega, que eu admiro muito, Deputada Renata Souza, acabou de falar, a situação das camadas mais simples, mais vulneráveis da sociedade, e nós discutindo aqui um aumento de taxa, de tributo para o Poder Judiciário. Isto é o fim do mundo neste momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu acabei de falar, em relação à nossa lei lá de março, mas, na verdade, ela continua valendo. Ela está para ir ao Plenário, fui informado que a primeira decisão não era contrária à lei e sim em relação ao prazo do PGR. Então, a nossa lei que impede o corte está valendo e, se estão cortando, vamos fazer algo de imediato.

Deputado Flávio Serafini, por favor.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, boa tarde, Presidente, bom tê-lo de novo aqui junto conosco conduzindo os trabalhos, e conduzindo os trabalhos já numa matéria tão importante.

Este Projeto de Lei encaminhado através de Mensagem do Poder Judiciário, PL 4023/2021, dispõe sobre as custas judiciais e a taxa judiciária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, é um Projeto muito importante e muito ruim.

Muito importante porque ele tem um impacto tremendo no que diz respeito ao acesso à Justiça. Ele aumenta praticamente todas as taxas do Judiciário, o valor das custas judiciais, impõe multas, impõe novas obrigações que fazem com que as taxas do Judiciário passem a ter, cada vez mais, uma natureza arrecadatória, ou seja, o pagamento das taxas judiciais, pela proposta que vem do Judiciário, deixa de ser um pagamento de custas processuais e passa a ser um pagamento para ampliar a arrecadação do Poder Judiciário.

O impacto disso, num momento de crise na economia, de perda do poder de renda, de perda salarial da população, é que uma parte das pessoas não vai poder mais acessar a Justiça, mesmo tendo seus direitos violados, porque, além de ter que pagar advogado, terão que pagar também custas judiciais cada vez mais altas. Isto é um absurdo.

O Projeto é ruim, tem aspectos graves de inconstitucionalidade, porque cria obrigações de pagamentos, de taxas que não estão previstos na legislação federal e que, portanto, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro não poderia criar por conta própria, e, ao majorar outras taxas já existentes no Judiciário, cria uma discrepância inclusive com outras unidades da Federação.

Um projeto como esse sendo aprovado, pode criar uma distorção entre a possibilidade do acesso à Justiça no Estado do Rio de Janeiro e em outros Estados, e, sem dúvida nenhuma, causar um impacto na nossa democracia.

O acesso à Justiça é um pilar fundamental da democracia, da garantia dos direitos do cidadão. Ao se criar empecilhos financeiros para o acesso à Justiça, sem dúvida, se está, de alguma forma, limitando o acesso à Justiça e, portanto, limitando a nossa democracia.

E aí o Projeto ainda cria uma multa para quem buscar a gratuidade no acesso à Justiça de forma indevida, ou seja, ele cerca de todos os lados para obrigar o cidadão a ter que pagar cada vez mais para buscar a garantia dos seus direitos, porque quem acessa a Justiça está buscando a garantia dos seus direitos.

Então, é um Projeto que não merece prosperar.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Concedo o aparte ao Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Deputado Flávio, parabéns pela exposição.

Como V.Exa. mesmo disse, o acesso gratuito à Justiça, caso a parte entre de forma equivocada, ela já sofre uma sanção que é pagar as custas processuais que passam a ser devidas. Então, não tem cabimento algum criar uma multa por conta do indeferimento do pedido de gratuidade. Lembrando que multa é matéria processual, como V.Exa. bem afirmou na sua explanação, não pode ser tratada em lei estadual.

Um ponto que chama atenção, que quando eu apresentei o pedido de impeachment do Alexandre de Moraes, lá em Brasília, eu tive que abrir firma e fazer o reconhecimento. Sabe quanto eu gastei lá, Deputado Flávio? Centavos. Aqui no Rio você não consegue abrir firma e reconhecer firma por menos de R\$ 50,00. Então, as custas cartorárias e as custas judiciárias compostas pelo Tribunal de Justiça no Estado do Rio de Janeiro já são muito caras, e como V.Exa. bem disse, estamos tratando aqui de acesso à Justiça, um direito fundamental, e o Judiciário está querendo cercear esse direito, e o argumento dele é absurdo, ele quer dizer que os processos estão demorando muito, então, "eu empurro um ônus ao cidadão por conta da minha morosidade". Parabéns pela explanação, Deputado.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Nada, é tão raro concordarmos que eu até permiti este aparte do Deputado para que tivéssemos essa oportunidade.

E eu concluo, Presidente, destacando que nesta questão da gratuidade, mesmo, nem se trata só de criar uma multa, mas criar uma multa que pode chegar a dez vezes o valor. Então, isso significa uma penalização que pode levar ao constrangimento, ou seja, fazer com que as pessoas acabem não entrando com as ações judiciais, o que sem dúvida nenhuma seria enfraquecer o acesso à Justiça.

Por fim, quero destacar que o Judiciário não se financia somente disso, ele já recebe uma parte do orçamento público, não tem por que hipotrofiar uma sanha arrecadatória das custas judiciais, porque vai dificultar muitíssimo o exercício da democracia, que se dá também através do acesso à Justiça.

Então, a nossa posição é contrária a este Projeto, é importante ouvir o Poder Judiciário, por que eles estão apresentando um Projeto desta natureza tão negativa para a população, para que possamos, com tranquilidade, tomar uma decisão definitiva que, na minha avaliação, neste momento, tem que ser de não permitir que este Projeto prospere.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O próximo Deputado inscrito é o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Deputado André Ceciliano, bem-vindo de volta, eu quero fazer a discussão, mas em homenagem ao seu retorno serei breve. porque muitas intervenções que me antecederam já abordaram os pontos que eu queria desenvolver. São duas Mensagens discutidas em bloco, a segunda Mensagem diz respeito à reestruturação de cargos na estrutura do quadro único do pessoal do Judiciário, enfim, e o Deputado Luiz Paulo já explicou, aumentando em mais 5%, portanto, chegando a 80% o provimento de cargos em comissão para servidores ativos e inativos do Poder Judiciário. Portanto, é uma Mensagem palatável.

A Mensagem que suscita muita controvérsia é a 4023/2021, que não apenas aumenta valores das custas judiciais como também inova introduzindo obrigações novas e com isso dificultando em boa medida o acesso à Justiça para aqueles mais vulneráveis socialmente e isso significa perturbar o já muito perturbado funcionamento do estado democrático de direito no Brasil. Vou dar apenas um exemplo, neste momento em que debatemos, Deputado André Ceciliano, eu até

mandei a mensagem para o Prefeito de Campos e conversei com o Secretário de Polícia Militar, há um movimento complexo em Campos que envolve cerca de 500 pessoas, de aproximadamente cem famílias. O Município de Campos desde o ano passado não vem pagando aluguel social a essas famílias, que foram despejadas, portanto, das casas em que estavam. Ocuparam um condomínio do Minha Casa Minha Vida que estava pronto, que estava vazio, e hoje estão na iminência de serem despejados novamente. Então, certamente um fato como este gravíssimo, em plena pandemia, para aumentar ainda mais a população em situação de rua vai suscitar questionamentos judiciais, mas quanto mais a Justiça estiver inacessível mais dificuldades terão os mais empobrecidos de disputarem os seus direitos no Poder Judiciário. Por isso, eu considero esta Mensagem absolutamente inadequada, incompatível com o momento que estamos vivendo e é muito importante como V.Exa. já anunciou antes da discussão da matéria, ter um momento não sabemos ainda qual será o desenho, se audiência, se reunião de Colégio de Líderes, enfim, ou outro formato, para ouvir o Poder Judiciário, a OAB, a Defensoria Pública do Estado. É muito importante que possamos conter, como o Flávio falou, esta desnecessária sanha arrecadatória por parte do Poder Judiciário neste momento tão difícil da vida do povo fluminense.

Não quero entrar nos detalhes dos aspectos - fiz várias emendas -, mas não posso deixar de fazer uma discussão mais geral sobre a inoportunidade, impertinência, a falta de sintonia com o momento que nós estamos vivendo, que representa essa Mensagem do Poder Judiciário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O próximo orador é o Deputado Felipe Peixoto

O SR. FELIPE PEIXOTO - Presidente, é bom revê-lo, novamente presidindo a nossa Sessão.

Muito já foi dito pelos demais Deputados, mas quero complementar especialmente por conta da justificativa desses projetos que têm como objetivo diminuir o volume de processos que hoje tramitam no Judiciário, permitindo dessa forma uma agilidade maior, estimulando especialmente a conciliação.

A justificativa fala sobre isso, mas, infelizmente, ao longo do projeto, vemos que esse fortalecimento das conciliações e de toda parte que possa ser executada de forma extrajudicial ou até mesmo antes de ser promovida a ação, não estão colocados.

Nós apresentamos diversas emendas a esse projeto. É assertiva a decisão de tirar de pauta e permitir que possamos discutir de forma mais profunda um projeto de tanta importância num momento tão difícil que vivemos no nosso Estado e no nosso País.

Tenho certeza de que, após ouvir a OAB, Defensoria e o próprio Judiciário, vamos ter a oportunidade de nos aprofundarmos mais no tema e aprimorar o projeto, podendo decidir se daremos seguimento ou não a essa iniciativa do Poder Judiciário.

Quero apenas complementar a fala dos demais Deputados que me precederam, na certeza de que vamos conseguir encontrar uma solução para esse projeto que está sendo apresentado pelo Judiciário.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado, Deputado Felipe.

Eu quero chamar a atenção de todos os presentes porque até o presente momento nós recebemos 110 emendas ao primeiro projeto. Eu quero assumir o compromisso de deixar esse projeto até o dia de amanhã às 14 horas para recebimento de emendas.

Mas em relação ao 4024, ele não recebeu emenda. Então, quero colocar em votação, porque eles estão reservando os cargos para os próprios servidores deles. Não vejo problema algum. Pode ser dessa forma?

Então...

O SR. DIONÍSIO LINS - Sr. Presidente, quero me inscrever para falar também sobre o projeto do Judiciário, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não há mais orador inscrito; então, Deputado Dionísio Lins, para encerrar.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Presidente, eu estava inscrita.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa. não falou ainda, Deputada?

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Não, não falei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ah, perdão.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Estou vendo todo mundo falar e eu acho até outras que estavam...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não. V.Exa. era depois da Deputada Adriana. Foi erro meu.

Então, com a palavra a Deputada Célia.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Está desculpado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em seguida, o Deputado Dionísio Lins. Foi elogio da elegância. Obrigado.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Pois é. Boa tarde, Presidente, colegas Deputados e Deputadas. Eu não poderia deixar de me manifestar com relação ao Projeto de Lei 4023 de 2021 porque muitas foram as mensagens recebidas de colegas advogados manifestando a preocupação com a Mensagem que chegou a esta Casa.

A inconstitucionalidade desse PL é intrínseca porque o art. 22, inciso 1º, da Constituição Federal diz que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, comercial, penal, processual, e este PL traz no seu bojo artigos que adentram justamente em matéria processual, como já dito por colegas que me antecederam.

Isto está marcado muito claramente nas justificativas que foram apresentadas, quando fala que o acesso abusivo à Justiça ofende outras duas cláusulas constitucionais, quais sejam a da igualdade material e da razoável duração dos processos, reproduzidos nos art. 3º e 4º do Código do Processo Civil: "Aquele que exerce abusivamente o direito de demandar em juízo gera externalidades negativas para todos os demais cidadãos que procuram o Judiciário, pois esgota indevidamente recursos que poderiam ser alocados em outras causas para obtenção de uma prestação jurisdicional mais justa e célere."

Ora, se o Código de Processo Civil coloca à disposição do cidadão uma gama de recursos, cabe, obviamente, ao cidadão fazer uso do seu direito previsto no próprio Código de Processo Civil. Pretende o Judiciário barrar o direito do cidadão impondo taxas, aumentando-as. Então, a questão da inconstitucionalidade, a meu ver, é intrínseca e esse projeto de lei já nasce morto. Em que pese a iniciativa de V.Exa. e desta Casa, com o consenso de todos os Deputados, no sentido de recomendar que se faça uma audiência pública para ouvir os setores interessados, inclusive a Defensoria - ali há uma cláusula determinando que até honorários referentes à sucumbência de advogados públicos vão ser taxados -, acho que esse PL já nasce morto.

O mais adequado, portanto, seria que o seu próprio autor retirasse a matéria da discussão desta Casa, porque não é momento de aumento de taxas. Além disso, a matéria fere a Constituição Federal por vários motivos. Fala-se da hiperjudicialização e de improbidade processual. Sobre essas questões não compete ao Estado legislar, não compete ao Poder Judiciário. É com muita surpresa que vejo partir de um órgão que deveria zelar pela execução e guarda da Constituição um projeto de lei que, no seu cerne, a fere.

Eram estas as minhas considerações, já me manifestando contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O próximo e último orador inscrito é o Deputado Dionísio Lins.

O SR. DIONÍSIO LINS - Eu me espelho em V.Exa. e orei muito pedindo que V.Exa. trouxesse bons fluidos para que eu possa acompanhar a sua liderança, a sua capacidade de gestão e de agregar.

Sr. Presidente, o tema é constrangedor neste momento. Não podemos, efetivamente, no momento cruel desta pandemia, entender uma mensagem de aumento de taxa judiciária. A população já não aguenta mais!

Existe hoje um constrangimento no Município do Rio de Janeiro, houve um imbróglio judicial com relação à Linha Amarela e ao pedágio. O governo anterior ganhou e acabou com o pedágio; o governo novo chegou e voltou com o pedágio. Paga-se 4 para ir e 4 para voltar. É complicado, muito complicado! Estamos lutando, pela Comissão de Transportes, contra isso.

Sobre taxa judiciária, entendemos que quem calcula isso são os gestores do Judiciário. É natural que tenham lá a sua contabilidade, os seus procedimentos, mas o momento é cruel para votarmos qualquer tipo de aumento de taxa, de modo que manifesto minha solidariedade à população, aos advogados, aos defensores públicos. Não dá para o Parlamento aprovar uma mensagem dessa ordem. Neste momento, declaro que, efetivamente, como líder do Progressista, sou contra esse aumento de taxa judiciária, quando, com a pandemia, com a Covid, com as mortes que estão acontecendo, o povo não tem nem emprego.

Para reivindicar o seu direito, se o cidadão não tiver o 0800 da Fundação Leão XIII, não vai conseguir. Aumentar taxa judiciária neste momento? Eu rogo ao nobre e querido Presidente do Tribunal que reveja e retire essa mensagem, porque ela não é oportuna, constrange o Parlamento, porque, até tendo boa vontade não vamos poder votar contra a população, o menos favorecido, aqueles que atuam no Judiciário em defesa das pessoas.

Quero agradecer à V.Exa. e dizer que neste momento registro o meu voto contra, já por antecipação, a qualquer tipo de aumento de taxa no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho dito. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado, Deputado Dionísio.

O SR. RODRIGO AMORIM - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deixe-me acabar. Vou votar a última.

O SR. RODRIGO AMORIM - É um pequeno comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

O SR. RODRIGO AMORIM (Pela ordem) - Coisas da modernidade. Neste sistema de votação remota aqui, que a Assembleia Legislativa sai na frente, eu estou aqui com a minha tela dividida; de um lado o Deputado Knoploch, feio, nos assustando, e ao lado do seu quadradinho está o Deputado Luiz Paulo com esse bebezinho lindo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Flamenguista.

O SR. RODRIGO AMORIM - Só para deixar registrado. Um bebezinho lindo, politizado e flamenguista, e a cara feia do Deputado Knoploch, exatamente do lado do Deputado Luiz Paulo.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, eu quero direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Depois, daqui a pouco. Vamos votar aqui e eu vou conceder a palavra a V.Exa. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei 4024/21. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Alexandre Knoploch. Tinha uma Deputada que pediu também, logo no início. Deputado Danniell Librelon, em seguida, Deputado Alexandre Knoploch.

A SRA. LUCINHA - Eu que pedi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Danniell, por favor. Deputados Daniel, Alexandre e a Deputada Lucinha.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente, se o Deputado Knoploch disser que o meu neto é feio, eu vou brigar com ele. Quero desafiá-lo em praça pública.

O SR. DANNIEL LIBRELO (Pela ordem) - Presidente, gostaria de comunicar aos Deputados que realizei hoje a primeira reunião da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas para a população em situação de rua, nas qual estamos como presidente.

Essa reunião, Presidente, foi muito produtiva. Nós tivemos a presença do Secretário de Saúde do Estado, Desenvolvimento Social de Direitos Humanos, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social de Nova Iguaçu, Fórum Estadual que trata sobre o assunto de pessoas em situação de rua. As ONGs que nós tivemos presentes, a Pastoral da Caridade da Arquidiocese do Estado do Rio de Janeiro; a Presidente da Fundação Leão XIII, discutimos sobre o assunto de imunização de pessoas em situação de rua, também sobre a subsistência desse grupo durante a pandemia. E se houver algum Deputado presente que gostaria de fazer parte dessa Frente Parlamentar, fica aí o meu convite, e eu tenho certeza de que vai somar muito para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Fica o convite. Deputado Alexandre Knoploch, em seguida, a Rainha da Zona Oeste.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, primeiro, o meu direito aqui de resposta, sendo breve.

O neto do Deputado Luiz Paulo, é óbvio que não parece com ele, mas ele é lindo. Então, assim, quero dizer: Deputado, está de parabéns pelo neto. Aliás, também a Deputada Alana, que estava agora há pouco com a bebezinha dela na tela. E isso engrandece aqui a nossa reunião.

A SRA. ALANA PASSOS - Eu estou aqui. Ela está chorando.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Ela estava ali quietinha, mas, já dizia Betinho, quem tem fome, tem pressa.

Quero dizer para o Deputado Rodrigo Amorim que ele é um sádico, porque ele fala da minha cara feia, mas ele está sempre olhando para a minha cara. Então, ele é um sádico, ele gosta da cara feia aqui que vos fala.

O SR. RODRIGO AMORIM - Deputado Knoploch me permite um aparte?

Falando em cara feia, no quadradinho do Deputado Val do Ceasa apareceu ninguém mais, ninguém menos que Wagner Victor.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Presidente, continuando, hoje é o Dia do Policial Militar e do Policial Civil, e quero dar aqui os parabéns, em especial, ao Deputado Coronel Salema, ao Deputado Márcio Gualberto, ao Deputado Dino, ao Deputado Marcos Muller, ao Deputado Vandro Família, ao Deputado Zaca, ao Deputado Delegado Carlos Augusto, à Deputada Martha Rocha. Eu acho que não esqueci ninguém. Se eu esqueci, por favor...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Pou-